



ATA N°. 50/2025

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025

Ao PRIMEIRO dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, com início às 19h00m (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES, com a presença dos Vereadores ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA e JOSÉ MARIA MANSOTTI, estando ausente o Vereador MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO n° 421/2025**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **retirada** do **PROJETO DE LEI N° 387/2025, QUE PROMOVE A MUDANÇA DE REGIME DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS ATRAVÉS DA LEI N° 22/2014 PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, foi lido o **OFÍCIO n° 422/2025**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI N° 406/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ**. A matéria foi devidamente anunciada e foram distribuídas cópias em avulso aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou o **Projeto de Lei n° 406/2025** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 400/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 039/2015, PARA ADEQUAR O REGIME REMUNERATÓRIO E O SISTEMA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ÀS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 399/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 104/2016 E**



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, primeiramente explicando que o projeto em discussão altera a estrutura administrativa do Executivo, dividindo a atual Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em duas, sendo uma exclusiva para Educação e outra para Cultura, Esporte e Turismo. O Vereador destacou que se estivéssemos diante de um simples desmembramento de secretarias, o que inclusive fazia parte do projeto de seu grupo, caso o Vereador Allan tivesse sido eleito Presidente no início do ano, seria favorável; porém o presente projeto inclui também outras divisões e a criação de dez novos cargos, o que considera inviável diante do índice de gastos com pessoal do município, que já ultrapassa o limite prudencial. Por esse motivo, declarou que não pode apoiar o projeto da forma como está, reforçando que o aprovaria caso tratasse apenas do desmembramento da secretaria. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, reforçando que o projeto trata do desmembramento da Secretaria de Educação, o que considera positivo, mas destacou que o texto inclui também a criação de dez novos cargos, o que gera preocupação diante do atual cenário financeiro do município. O Vereador lembrou que, quando disputou a Presidência da Câmara, que o colocaria na Chefia do Executivo, já pensava em propor este desmembramento, porém, naquela época, a situação fiscal era melhor, com a folha entre quarenta e quatro e quarenta e cinco por cento; já hoje, o município já ultrapassa o limite prudencial, chegando a mais de cinquenta e um por cento. Além disso, o Vereador apontou falhas no projeto, mencionando que faltam informações claras, inclusive sobre um cargo de chefia da Divisão de Cadastro e Registro de Documentos (DICARE), cuja remuneração é elevada e sequer aparece devidamente no impacto orçamentário, registrando que aprovar o projeto assim seria como dar um "cheque em branco" ao Executivo, que poderia preencher os cargos a qualquer momento. Por fim, disse que o papel do Vereador é trabalhar alinhado com a gestão, mas isso exige que os projetos cheguem ao Legislativo claros, completos e sem dúvidas, manifestando-se contrário ao projeto na forma apresentada. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, inicialmente relembrando que também participou da reunião, realizada quando da candidatura à Presidência do Vereador Allan, há cerca de um ano, quando se discutiu a necessidade de separar a Secretaria de Educação da área de Esporte, e que esse foi justamente o mesmo motivo que levou o atual Executivo a enviar o projeto após um ano de estudos e levantamentos. O Vereador destacou que o projeto também inclui outras funções e ajustes administrativos, alguns deles apenas de remanejamento interno, sem ampliação real de gastos, reforçando que determinadas áreas, como o cuidado com animais de rua por exemplo, precisam de estrutura mínima para melhorar o atendimento. Afirmou que a Câmara não está dando um "cheque em branco" ao Executivo, pois a autorização para contratar com responsabilidade já foi outorgada pela população, nas eleições de cinco de outubro. Ainda em sua manifestação, lembrou que o município depende de recursos estaduais e federais, e que a separação da secretaria é fundamental para organizar o setor e permitir que o município accesse financiamentos, programas e investimentos. Usando o exemplo do esporte, citou que o antigo Secretário, Senhor João Vítor, embora fosse um grande defensor do esporte, relatava que não conseguia avançar nesta área, porque a estrutura atual, onde educação e esporte encontram-se na mesma pasta, dificultava ações e o alinhamento com o governo estadual. Por fim, pediu apoio dos Vereadores para aprovar o projeto, defendendo que ele é necessário para melhorar a gestão pública e fortalecer áreas que hoje estão



prejudicadas pela falta de estrutura adequada. Ato contínuo, utilizou a palavra o **Vereador Adailton de Oliveira**, afirmando considerar louvável a proposta de separação da Secretaria de Educação da área de Cultura, Esporte e Turismo, explicando que, após conversas com o Executivo e com o jurídico da Prefeitura, Dr. Paulo, verificou que cada secretaria tem seus próprios recursos, e que a aprovação do projeto não significa necessariamente que o Prefeito irá contratar pessoas para os cargos previstos, já que todos sabem da situação do índice de pessoal, e que essa responsabilidade é exclusiva do Executivo, afirmando ser favorável à separação das secretarias. Por fim, o **Vereador Allan** utilizou a palavra novamente, esclarecendo que não há discordância quanto à separação das secretarias, pois tanto ele quanto o Vereador José Maria já deixaram claro serem favoráveis a essa divisão, registrando que o ponto central da discussão é a criação de dez novos cargos prevista no projeto, frisando que o município já se encontra no limite prudencial da folha de pagamento, o que torna essa criação ainda mais delicada. Disse também esperar que, caso o projeto seja aprovado, o Executivo terá responsabilidade e competência para agir da melhor forma para o município, reiterando que a separação da Educação é importante e deve ser prioridade, mas o impacto da criação desses cargos é a sua principal preocupação, e os Vereadores estarão atentos e fiscalizando. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em **votação**, sendo a mesma **aprovada** por **maioria** de votos em **primeiro turno** de votação, contando com o **voto contrário** dos Vereadores Allan Marinho, Everton Manzotti e José Maria Mansotti.

3) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 401/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO PARCIAL DA ÁREA INSTITUCIONAL DENOMINADA “PM I”, INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 13.826 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, manifestando-se no sentido de dizer que se trata de uma matéria simples e sem maiores complicações, na qual, o Prefeito pretende desafetar uma área institucional, o que é um procedimento normal e que não há pontos que exijam maiores esclarecimentos. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação.

4) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 403/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº 256/2021 E INCLUI METAS NA LDO LEI Nº 344/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, explicando que o projeto de lei trata da autorização para a construção de um muro na sede do FUNPREST, uma vez que, durante a construção do prédio, houve a retirada de terra no local, o que acabou ocasionando a queda do muro existente, sendo necessária autorização da Câmara para reconstruí-lo. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação.

5) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 404/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (CMEL), DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMELST), ASSIM COMO DA CRIAÇÃO DO



FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (FMELST) DE SÃO TOMÉ, PARANÁ.
Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **6) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 405/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 330/2023, QUE AUTORIZA O REPASSE MENSAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE A ESTUDANTES, PARA ADEQUAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA À MODALIDADE DE TICKET ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, informando que o projeto, que versa sobre o ticket para o pagamento do transporte dos estudantes, prevê convênio com o sindicato, comentando ainda sobre a importância de priorizar empresas locais do município, pois ajuda diretamente a população local. Ressaltou ainda que a comissão buscou informações sobre os valores envolvidos e constatou que não há mudança no custo para o município, mas tão somente uma melhor organização e administração do sistema, especialmente no pagamento e na forma como o transporte será executado, o que deve beneficiar e melhorar o atendimento aos estudantes. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador José Maria Mansotti**, informando que recebeu um relato sobre possíveis situações de risco à segurança envolvendo a utilização indevida do espaço da AMUSEP. Segundo informaram, o local que atualmente encontra-se desativado, poderia estar sendo utilizado para consumo de drogas e prostituição, ressaltando que não possui detalhes concretos, mas por se tratar de uma questão de segurança pública, seria importante que o Executivo Municipal ou a secretaria responsável realizasse uma verificação no local, a fim de esclarecer os fatos e adotar eventuais medidas necessárias. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Everton Manzotti**, primeiramente enfatizando que a pauta do dia contou com diversos projetos de grande relevância para o município, reforçando a importância de a população acompanhar atentamente as deliberações. Esclareceu que os Vereadores se dedicam ao estudo das matérias, especialmente os membros da Comissão de Justiça, da qual faz parte, ressaltando que, embora a comissão analise aspectos de legalidade, o mérito de cada projeto, ou seja, o conteúdo central que orienta a decisão administrativa ou legislativa, é sempre decidido pelo Plenário, composto pelos nove Vereadores. Especificamente sobre o projeto relativo ao desmembramento da Secretaria Municipal de Educação e à criação de nova estrutura para Esporte, Cultura e Turismo, o Vereador afirmou que, no mérito, não considera ser o momento oportuno para aprovação da proposta, justificando seu posicionamento com base nas dificuldades orçamentárias já mencionadas pelos Vereadores Allan e José Maria, entendendo que toda mudança exige o momento adequado. Em relação às demais proposições analisadas pela comissão, destacou que, o projeto referente à construção do muro do Funprest, não há o que se discutir, pois é visível sua necessidade; a implantação do ticket eletrônico, que é um benefício muito interessante, pois fomenta empresas de transporte do município; a criação do Conselho de Esporte, que é importante para facilitar a captação de recursos; e, por fim, a desafetação de área pública, que já foi devidamente explicada pelo relator, Vereador



Erivaldo, sendo todos projetos necessários e que precisam, no mérito, da devida aprovação. Ainda em sua manifestação, o Vereador reforçou que apoia parcialmente a proposta de reorganização da estrutura administrativa, especialmente no que diz respeito à separação entre Educação e Esportes, mas considerou que o projeto apresentado é muito denso, não sendo adequado aprová-lo neste momento, motivo pelo qual reafirmou seu voto contrário no mérito. Por fim, registrou uma demanda recebida de um pai, que lhe relatou preocupação com a falta de segurança no parquinho infantil próximo ao estádio municipal, tendo percebido no local odor que poderia indicar possível uso de entorpecentes, solicitando intervenção junto ao Executivo, especialmente ao Sr. Osmir, motivo pelo qual deixou registrado em sessão o seu pedido para que a situação seja analisada e se adote providências, garantindo segurança às famílias que frequentam o espaço. Por fim, fez uso da palavra a Senhora Presidente, **Vereadora Silvana Hernandes**, primeiramente destacando que a maioria dos projetos analisados na sessão eram necessários e tranquilos de serem aprovados, salientando que com relação ao Projeto de Lei nº 399/2025, que trata do desmembramento de secretarias, respeita a posição dos demais Vereadores, mas acredita que o Prefeito, caso o projeto seja aprovado, terá a responsabilidade de gerir adequadamente a questão relacionada aos cargos e eventuais contratações. Recordou que, recentemente, a Assistência Social só conseguiu conquistar um veículo utilitário porque passou a atender requisitos formais que inexistiam até então, como a criação do Conselho da Mulher e do Fundo correspondente. Disse entender que o desmembramento de secretarias, sem exagero na nomeação de novos cargos e com eventual remanejamento interno, facilitará a elaboração e o encaminhamento de projetos ao Estado, ampliando as chances de captação de recursos específicos para cada área. Ainda em sua manifestação, a Presidente Silvana defendeu a criação da Secretaria de Bem-Estar Animal, ressaltando a importância do trabalho voltado ao cuidado dos animais de rua e abandonados, área em que ela própria atua constantemente de forma particular, acreditando que, com a formalização da secretaria, o município poderá obter mais recursos para castrações e demais políticas públicas de proteção animal. Finalizando, a Senhora Presidente **convocou** os Senhores Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada no dia três de dezembro, quarta-feira, às nove horas, no local de costume, para a deliberação em segundo turno dos Projetos de Lei nº 399/2025, 403/2025 e 404/2025; registrando ainda seus sentimentos às famílias enlutadas desta semana, em especial à Família Soares pelo falecimento da Senhora Marli, e à família do Senhor Antônio Rodrigues, pai de sua amiga Bia, da Família Cabrera. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE


EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO